



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS

---

**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 003/2022**

**OBJETO:** locação do imóvel, localizado nesta cidade, na Rua da Independência nº 25, antiga Travessa Matriz - Centro, Laranjeiras/SE, para a instalação e funcionamento do **SAMI E SAMU**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Laranjeiras/SE.

**CONTRATADO:** MARIA EDILEUZA CONCEIÇÃO TORRES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 60 meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 12012 - Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social; PA: 20003 - Gestão das Atividades Administrativas da Saúde; ED: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FR: 15001002 - Recursos Próprios da Saúde.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações.

Laranjeiras/SE, 14 de janeiro de 2022.

**GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**  
Gestora do F.M.S